



MUNICÍPIO DE ANADIA  
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

**AVISO**

**Mobilidade Interna – Modalidade Intercategorias**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 21 de julho de 2023, foi autorizada a mobilidade interna, na modalidade intercategorias ao abrigo dos art.º 92º a 100º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, da trabalhadora da Câmara Municipal de Anadia:

- **Paula Maria Correia Rodrigues Fontes**, Assistente Técnico, para desempenhar funções de Coordenador Técnico (carreira Assistente Técnico) da Subunidade Orgânica de Apoio Administrativo ao Serviço de Apoio Jurídico, Contraordenações e Execuções Fiscais (4º Grau), com a remuneração correspondente à 1ª posição, nível 15, no montante de 1.280,72€;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de agosto, do ano em curso e vigora pelo período de doze meses.

Anadia, 21 de julho de 2023.

A Presidente da Câmara

(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng<sup>ª</sup>)